Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Jardim Cristo Redentor", de responsabilidade da Pacaembu Empreendimentos e Construções, na cidade de Ribeirão Preto, em 26 de fevereiro de 2015.

Realizou-se, no dia 26 de fevereiro de 2015, às 17 horas, no Centro de convenções de Ribeirão Preto, Rua Bernardino de campos, 999, Centro/ Ribeirão Preto – São Paulo, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Loteamento Jardim Cristo Redentor", de responsabilidade da Pacaembu Empreendimentos e Construções (Processo 160/2014). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho** declarou que, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Patrícia Faga Iglecias Lemos**, saudava e dava boas-vindas aos representantes - do Poder Executivo; - do Poder Legislativo; - de órgãos públicos, - da polícia Militar; - de instituições da sociedade civil, - de entidades ambientalistas, - de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente, enfim a todos que compareceram a essa audiência pública sobre o empreendimento "Loteamento Jardim Cristo Redentor", de responsabilidade da Pacaembu Empreendimentos e Construções" (Processo 160/2014). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, justificando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, tendo deste modo ocasião de opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, por sua vez o fizesse. Convidou então a geógrafa Viviane Kondratiuk, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos. **Victor Bassan de Almeida**, Diretor da Construtora Pacaembu, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que **Kátia Kalauskas**, representante da consultoria MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

preocupação está relacionada à dúvida que se tem sobre a continuidade dos projetos a partir do momento que a Prefeitura passa a ser responsável por sua consecução. **Roseli**, integrante do grupo de levantamento e diagnóstico social da Pacaembu Empreendimentos e Construções, esclareceu que os procedimentos de implantação e desenvolvimento do projeto de educação ambiental estão em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Caixa Econômica Federal. Ressaltou que a Prefeitura conta com verba deste agente financeiro para contratar empresas de serviços, por meio de concorrência pública para executar as atividades previstas no programas de educação ambiental, educação em higiene e saúde e paisagismo. **Viviane Kondratiuk**, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos da CETESB, assegurou que o empreendimento foi cuidadosamente avaliado pelos setores competentes do órgão ambiental, enfatizou a importância daquela como de qualquer audiência pública, especialmente por ensejar o recebimento de contribuições que fornecem preciosos subsídios ao parecer a ser elaborado pela CETESB acerca da viabilidade do empreendimento, documento este que é em seguida encaminhado ao CONSEMA para apreciação crítica de seus membros. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que demais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br , ou através dos Correios, ou, ainda, serem protocolizadas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. E, em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Patrícia Faga Iglecias Lemos**, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Rosana Maria Henrique**, bióloga lotada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

CONSEMA
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1°Andar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br